



CONGRESSO NACIONAL

MPV 595

00119

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 12/12/2012 às 18h19
Valéria / Mat. 46957

data	Proposição MP 595/2012			
Autores RUBENS BUENO – PPS/PR		nº do prontuário		
1.() Supressiva	2.() substitutiva	3.(x) modificativa	4.()aditiva	5.()Substitutivo global

TEXTO / JUSTIFICATIVA

EMENDA MODIFICATIVA

O parágrafo único do art. 4º da Medida Provisória nº 595, de 2012, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º

Parágrafo Único – O contrato de concessão poderá abranger apenas, e em parte, a exploração do porto organizado.” (NR)

JUSTIFICATIVA

O foco de toda abordagem do setor portuário deve ser a constatação de que portos são ativos estratégicos que requerem planejamento do governo e investimentos, tanto públicos quanto privados, para funcionar com eficiência. Existe pressão para que se privatizem os portos e, frequentemente, se vê no Congresso a ação de fortes lobbies trabalhando a favor os interesses de alguns grandes armadores.

No passado esse anseio poderia até ser legítimo, porque os portos públicos eram operados pelo governo, e não pela iniciativa privada, como hoje, e de fato não funcionavam de maneira adequada, com custos altos e problemas sérios em quase todas as áreas.

Quando se comparam os portos brasileiros com os mais eficientes portos no mundo, a diferença objetiva que se encontra é no arranjo societário. No Brasil, os portos pertencem à União. Na Europa, normalmente, pertencem aos municípios, ou às vezes a uma sociedade que reúne 5 municípios e a União. Na Holanda, por exemplo, 66% as ações do porto de Roterdã pertencem ao município e 33% são do governo central. No caso da França, todos os portos pertencem à União, como aqui no Brasil. Lá, o Ministério da Infraestrutura coordena o trabalho portuário. Já na Itália a situação é mais confusa, e o país tem portos pouco eficientes. O formato consagrado no mundo é o landlord port model, em que os portos têm a propriedade da terra, o governo planeja sua estrutura e a operação é privada.

Diante disso, apresentamos a presente emenda para que, pelo menos, a administração dos portos não seja privatizada.

Sala das Sessões, em de dezembro de 2012.


Deputado RUBENS BUENO
PPS/PR